



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 49

Processo nº 00089.018820/2022-49

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 49/2022 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO/A DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA UESPI

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de **Bacharelado em Direito da UESPI** para lotação em setores da Administração Superior desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Direito, interessados/as em atuar nos seguintes setores:

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos (PRAD);
- c) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG);
- d) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP);
- e) Centro Judicial de Solução de Conflitos do Campus Clóvis Moura (CEJUSC - CCM/Teresina).

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado (a) a partir do **VI Bloco (6º Bloco)** do Curso de Bacharelado em Direito.

1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.

1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **03 a 07 de Outubro de 2022**, mediante o envio, por formulário eletrônico, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do **6º bloco**;

2.4.2 Possuir proficiência e experiência na área, submetida à comprovação em entrevista;

2.4.3 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG, CPF e PIS/NIS/PASEP;

c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com documentos;

d) Histórico Acadêmico atualizado;

e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para o Curso de Bacharelado em Direito, para o turno manhã, além do cadastro reserva, nos seguintes setores:

a) 01 (uma) vaga para o Gabinete da Reitoria;

b) 01 (uma) vaga para a Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos (PRAD);

c) 01 (uma) vaga para a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG);

d) 01 (uma) vaga para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP);

e) 01 (uma) vaga para o Centro Judicial de Solução de Conflitos do Campus Clóvis Moura (CEJUSC - CCM/Teresina).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,0 (oito) pontos;

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes*, conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**);

3ª Etapa: Entrevista *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Ter conhecimento básicos de informática;

b) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;

c) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, por qualquer motivo, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **email: estagioextra@prex.uespi.br**, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante do PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina - PI, 21 de Setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 22/09/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5482581** e o código CRC **443BF8EC**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/09/2022	SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	03 a 07/10/2022	DAEC on-line
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/10/2022	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	11 e 13/10/2022	SETORES CONTEMPLADOS
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	17/10/2022	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	18 e 20/10/2022	SETORES CONTEMPLADOS ON LINE
RESULTADO PRELIMINAR	24/10/2022	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	25/10/2022	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	27/10/2022	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	03/11/2022	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10/11/2022	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº _____/2022

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____

RG: _____ CPF: _____

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____

CURSO: _____ BLOCO: _____

CAMPUS: _____

TURNOS DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2022

ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do Campus _____ Bloco _____ Turno _____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº _____/2022.

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			

Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							